

Expediente do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro

INDICAÇÃO 321/ 2025

Fundamentado no Artigo 150 do Regimento interno da Câmara Municipal de Paudalho, encaminhado ao Exma Sr. Paula Frassinette Wanderley Marinho, DD. Prefeita do Município, a presente INDICAÇÃO; solicitando deste que determine junto ao setor competente, providencias que se fizerem necessárias, para a execução do que a seguir indico:

“Que seja realizada a transmissão da Supercopa Paudalho de Futebol pelos canais de comunicação da Prefeitura Municipal do Paudalho e dos veículos de imprensa local.”

JUSTIFICATIVA

A Supercopa é um campeonato esportivo promovido pelo município, que reúne os times campeões de diversas comunidades, proporcionando integração, lazer e valorização do esporte local. A transmissão do evento pelos canais de comunicação permitirá maior alcance da população, garantindo que os jogos sejam acompanhados em tempo real, mesmo por aqueles que não possam comparecer presencialmente. Ademais, tal iniciativa contribui para a valorização dos atletas e equipes participantes, incentiva a prática esportiva e reforça a visibilidade positiva das ações esportivas desenvolvidas no município.

GABINETE DO VEREADOR

Paudalho, 19 de setembro de 2025.

Alceu Edinardo Gusmão Monteiro
Câmara Municipal de Paudalho-PE
-Vereador-

Alceu Edinardo G. Monteiro

Alceu Edinardo Gusmão Monteiro
Vereador de Paudalho.



Pamella X.
26/09/2025